



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/Sergipe, CEP: 49.700-000  
Site: [www.capela.se.gov.br](http://www.capela.se.gov.br) E-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br)  
FONE: 79 3263-1707 CNPJ nº 13.119.961/0001-61

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
APRESENTAÇÃO A COMISSÃO DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO.  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº  
01/2023.**

O Presidente da Comissão Especial, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Portaria Nº 343/2022, de 01 de dezembro de 2022 da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada, devidamente autorizado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, e, em obediência ao Edital Nº 01/2023 e suas demais alterações, em face da divulgação da homologação do certame, Decreto Nº 290, de 12 de julho de 2023, resolve convocar os candidatos optantes das cotas, classificados dentro do número de vagas estabelecidas no edital, para entrevista pessoal junto a Comissão de Heteroidentificação do Concurso Público de Provas e Títulos, Processo Seletivo e o Concurso Público de Provas do SAAE, do município de Capela, estado de Sergipe, com base no Decreto nº 278, de 27 de junho de 2023, a comparecer entre os dias 7 e 11 de agosto de 2023, munidos de documento de identificação oficial, original e com foto, com 30 minutos de antecedência, tudo conforme item 45 do edital do concurso público 01/2023, de acordo com o as DATAS E HORÁRIOS DA VERIFICAÇÃO estabelecido na listagem abaixo, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capela, localizada na Rua Coelho e Campos, nº 1.201, Bairro: Centro, Capela/SE – CEP: 49.700-000.

Capela/SE, 2 de agosto de 2023.

  
**LINS PORFÍRIO DE ARAÚJO SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial do Concurso



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**

Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000  
e-mail: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707  
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

**DATA: 07/08/2023**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 8h 30**

**HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 9h (APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ PERMITIDO A PARTICIPAÇÃO NA REFERIDA FASE)**

**CARGO: MÉDICO PSF**

Código 51696 Nome Candidato  
NACELIA SANTOS DE ANDRADE

Nasc	05/10/92	NotaPor	20,00	NotaInf	8,00	NotaAtu	4,50	NotaEsp	33,00	NotaObj	65,50	NotaTit	0,00	NotaFinal	65,50	Class	1
------	----------	---------	-------	---------	------	---------	------	---------	-------	---------	-------	---------	------	-----------	-------	-------	---



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**

Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000  
e-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br) FONE: (79) 3263-1707  
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

**DATA: 07/08/2023**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 9h**

**HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 9h 30 (APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ PERMITIDO A PARTICIPAÇÃO NA REFERIDA FASE)**

**CARGO: PROFESSOR - PORTUGUÊS**

Código 35555 Nome Candidato LAIS OLIVEIRA

Nasc	NotaPor	NotaInf	NotaAtu	NotaEsp	NotaObj	NotaTit	NotaFinal	Class
24/02/89	25,00	6,00	3,00	36,00	70,00	0,50	70,50	1





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**

Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000  
e-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br) FONE: (79) 3263-1707  
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

**DATA: 07/08/2023**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 9h 30**

**HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 10h (APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ PERMITIDO A PARTICIPAÇÃO NA REFERIDA FASE)**

**CARGO: PROFESSOR - MATEMÁTICA**

Código 67458 Nome Candidato  
FABIANA DOS SANTOS LEITE

Nasc	NotaPor	NotaInf	NotaAtu	NotaEsp	NotaObj	NotaTit	NotaFinal	Class
19/08/87	27,50	6,00	1,50	39,00	74,00	0,00	74,00	1



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**

Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP: 49.700-000  
e-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br) FONE: (79) 3263-1707  
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

**DATA: 07/08/2023**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 10h**

**HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 10h 30 (APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ PERMITIDO A PARTICIPAÇÃO NA REFERIDA FASE)**

**CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Código	Nome Candidato	Nasc	NotaPor	NotaInf	NotaAtu	NotaEsp	NotaObj	NotaTit	NotaFinal	Class
18722	JESSICA CRISTINA GONCALVES DE CARVALHO	27/03/92	22,50	8,00	3,00	33,00	66,50	0,50	67,00	1



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**

Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000  
e-mail: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707  
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

**DATA: 07/08/2023**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 10h 30**

**HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 12h 30 (APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ PERMITIDO A PARTICIPAÇÃO NA REFERIDA FASE)**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Código	Nome Candidato	Nasc	NotaPor	NotaInf	NotaAtu	NotaEsp	NotaObj	Class
58446	EDIMARQUES DOS SANTOS OLIVEIRA	06/06/89	32,50	4,00	3,00	36,00	75,50	3
18868	LIDIANE PINTO FARIAS	18/03/91	30,00	2,00	4,50	36,00	72,50	4
60691	VICTORIA MOURA SANTOS	29/09/00	27,50	6,00	3,00	36,00	72,50	5
71467	MILLENA CRUZ SANTOS	31/07/89	25,00	8,00	1,50	36,00	70,50	6

Obs.: Os candidatos classificados em 1º e 2º foram aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, portanto, não serão computados para o preenchimento das cotas. Conforme a Lei Federal nº 12.990 de 9 de junho de 2014, em especial no seu Art. 3º.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**

Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000  
e-mail: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707  
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

**DATA: 07/08/2023**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 12h 30**

**HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 13h (APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ PERMITIDO A PARTICIPAÇÃO NA REFERIDA FASE)**

**CARGO: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**

Código Nome Candidato  
72879 WILLAM MENDONCA ARAUJO JUNIOR

Nasc	NotaPor	NotaInf	NotaAtu	NotaEsp	NotaObj	Class
26/03/91	17,50	8,00	4,50	36,00	66,00	1





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**

Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000  
e-mail: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707  
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

**DATA: 08/08/2023**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 8h**

**HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 13h (APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ PERMITIDO A PARTICIPAÇÃO NA REFERIDA FASE)**

**CARGO: PROFESSOR ED. INFANTIL E ENSINO FUND I**

Código	Nome Candidato	Nasc	NotaPor	NotaInf	NotaAtu	NotaEsp	NotaObj	NotaTit	NotaFinal	Class
37295	ALEXANDRE MENEZES DA CONCEICAO	01/04/96	15,00	8,00	4,50	39,00	66,50	0,50	67,00	6
44128	VICTOR ALVES DE OLIVEIRA	02/02/90	25,00	6,00	3,00	33,00	67,00	0,00	67,00	7
63326	INGRID KAROLINE SILVA SANTOS	10/05/97	25,00	6,00	3,00	33,00	67,00	0,00	67,00	8
41003	DANIELA MATOS DE SANTANA CARDOSO	09/06/86	25,00	6,00	1,50	33,00	65,50	0,50	66,00	9
74449	DAVID PIMENTEL OLIVEIRA SILVA	16/06/87	20,00	8,00	3,00	33,00	64,00	1,50	65,50	10
71542	KARLA SANTOS DIAS	26/12/00	17,50	4,00	1,50	42,00	65,00	0,00	65,00	11
28792	JOICE SALES SANTOS	13/10/86	10,00	6,00	3,00	45,00	64,00	0,50	64,50	12
71949	FRANCIS DAYANE DE JESUS S. TAVARES	12/06/88	20,00	8,00	3,00	33,00	64,00	0,50	64,50	13
47745	GISELLE BARRETO XAVIER SANTOS	23/04/84	20,00	6,00	1,50	36,00	63,50	0,50	64,00	14
50583	ARLEY DE ALMEIDA SILVA	25/03/85	15,00	8,00	4,50	36,00	63,50	0,50	64,00	15

Obs.: Os candidatos classificados de 1º a 5º foram aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, portanto, não serão computados para o preenchimento das cotas. Conforme a Lei Federal nº 12.990 de 9 de junho de 2014, em especial no seu Art. 3º.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**

Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000  
e-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br) FONE: (79) 3263-1707  
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

**DATA: 09/08/2023**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 8h**

**HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 8h 30 (APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ PERMITIDO A PARTICIPAÇÃO NA REFERIDA FASE)**

**CARGO: MOTORISTA CATEGORIA “B”**

Código 72908 Nome Candidato JOSE CLAUDIO SANTOS SOUZA

Nasc	NotaPor	NotaAtu	NotaEsp	NotaObj	Class
19/03/81	18,00	6,00	54,00	78,00	1



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**

Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000  
e-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br) FONE: (79) 3263-1707  
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

**DATA: 09/08/2023**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 8h 30**

**HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 9h (APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ PERMITIDO A PARTICIPAÇÃO NA REFERIDA FASE)**

**CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"**

Código	Nome Candidato	Nasc	NotaPor	NotaAtu	NotaEsp	NotaObj	Class
34684	GILVAN DOS SANTOS JUNIOR	08/07/99	14,00	8,00	48,00	70,00	2

Obs.: O candidato classificado em 1º foi aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, portanto, não será computado para o preenchimento das cotas. Conforme a Lei Federal nº 12.990 de 9 de junho de 2014, em especial no seu Art. 3º.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**

Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000  
e-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br) FONE: (79) 3263-1707  
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

**DATA: 09/08/2023**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 9h**

**HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 9h 30 (APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ PERMITIDO A PARTICIPAÇÃO NA REFERIDA FASE)**

**CARGO: PEDREIRO**

Código	Nome Candidato	Nasc	NotaPor	NotaAtu	NotaEsp	NotaObj	Class
26047	ERISVELTON COSTA	19/11/91	39,00	6,00	22,00	67,00	2

Obs.: O candidato classificado em 1º foi aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, portanto, não será computado para o preenchimento das cotas. Conforme a Lei Federal nº 12.990 de 9 de junho de 2014, em especial no seu Art. 3º.





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**

Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000  
e-mail: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707  
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

**DATA: 09/08/2023**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 9h 30**

**HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 12h 30 (APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ PERMITIDO A PARTICIPAÇÃO NA REFERIDA FASE)**

**CARGO: VIGILANTE**

Código	Nome Candidato	Nasc	NotaPor	NotaAtu	NotaEsp	NotaObj	Class
45973	JORGE FAUSTINO DOS SANTOS RIBEIRO	07/11/84	48,00	0,00	30,00	78,00	4
30491	CARLOS EDUARDO BISPO SANTOS	18/08/01	36,00	10,00	30,00	76,00	5
26916	MANOEL DAMIAO DOS SANTOS FILHO	21/12/86	39,00	8,00	28,00	75,00	6
60006	GLADISTON PEREIRA DOS SANTOS	05/09/93	48,00	6,00	20,00	74,00	7
21874	VINCIUS MATOS DA COSTA	10/12/99	36,00	8,00	30,00	74,00	8
35352	GABRIEL TEODOSIO DOS SANTOS	19/08/02	45,00	4,00	24,00	73,00	9

Obs.: Os candidatos classificados de 1º a 3º foram aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, portanto, não serão computados para o preenchimento das cotas. Conforme a Lei Federal nº 12.990 de 9 de junho de 2014, em especial no seu Art. 3º.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**

Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000  
e-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br) FONE: (79) 3263-1707  
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

**DATA: 10/08/2023**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 8h**

**HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 9h (APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ PERMITIDO A PARTICIPAÇÃO NA REFERIDA FASE)**

**CARGO: COZINHEIRO**

Código	Nome Candidato	Nasc	NotaPor	NotaAtu	NotaEsp	NotaObj	Class
27685	LAURA GRAZIELLY SANTOS MACEDO	06/08/05	36,00	4,00	28,00	68,00	2
22711	WAGNER SENA SANTOS	05/09/97	36,00	8,00	24,00	68,00	3

Obs.: O candidato classificado em 1º foi aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, portanto, não será computado para o preenchimento das cotas. Conforme a Lei Federal nº 12.990 de 9 de junho de 2014, em especial no seu Art. 3º.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**

Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000  
e-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br) FONE: (79) 3263-1707  
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

**DATA: 10/08/2023**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 9h**

**HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 13h (APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ PERMITIDO A PARTICIPAÇÃO NA REFERIDA FASE)**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Código	Nome Candidato	Nasc	NotaPor	NotaAtu	NotaEsp	NotaObj	Class
33109	JOSE VINICIUS OLIVEIRA SANTOS	19/03/98	36,00	4,00	30,00	70,00	6
34096	MARIA APARECIDA ALVES SALES	02/08/91	36,00	6,00	28,00	70,00	7
37575	SILVIA SANTOS ARAUJO	06/02/94	36,00	8,00	26,00	70,00	8
21736	MARIA VITORIA SILVA SANTOS	18/12/98	39,00	6,00	24,00	69,00	9
47295	ALEXSANDRA RAYANE SOUZA SANTOS	06/06/01	39,00	6,00	24,00	69,00	10
38272	JOSE LUCAS PALMEIRA SANTOS	23/04/01	33,00	6,00	30,00	69,00	11
57637	EMANUELLE FABIOLA ALVES DE MELO SANTOS	07/05/90	36,00	6,00	26,00	68,00	12
32963	EVERLAINY MATOS DE SANTANA	24/10/92	36,00	6,00	26,00	68,00	13

Obs.: Os candidatos classificados de 1º a 5º foram aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, portanto, não serão computados para o preenchimento das cotas. Conforme a Lei Federal nº 12.990 de 9 de junho de 2014, em especial no seu Art. 3º.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**

Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000  
e-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br) FONE: (79) 3263-1707  
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

**DATA: 11/08/2023**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 8h**

**HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 12h (APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ PERMITIDO A PARTICIPAÇÃO NA REFERIDA FASE)**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Código	Nome Candidato	Nasc	NotaPor	NotaAtu	NotaEsp	NotaObj	Class
17663	RENAN VICENTE MARQUES	12/01/81	30,00	8,00	30,00	68,00	14
38207	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	03/05/89	30,00	8,00	30,00	68,00	15
33324	EDILENE DOS SANTOS SOARES	27/06/92	39,00	0,00	28,00	67,00	16
45980	KARLA JACQUELINE DE JESUS MORAES	14/05/85	39,00	2,00	26,00	67,00	17
57341	RAFAEL SANTOS SANTANA	14/05/98	39,00	8,00	20,00	67,00	18
33750	DANIELA MATOS DE SANTANA	10/11/91	33,00	4,00	30,00	67,00	19
32263	MARLENE DE VASCONCELOS LUZ MATOS	06/08/98	33,00	6,00	28,00	67,00	20
37230	MARCIA ARAUJO DA ROCHA	28/09/84	36,00	2,00	28,00	66,00	21

Obs.: Os candidatos classificados de 1º a 5º foram aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, portanto, não serão computados para o preenchimento das cotas. Conforme a Lei Federal nº 12.990 de 9 de junho de 2014, em especial no seu Art. 3º.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**

Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000  
e-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br) FONE: (79) 3263-1707  
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

**DATA: -**

**HORÁRIO DE INÍCIO: -**

**HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: -**

**CARGO: AUXILIAR DE DOCÊNCIA**

Obs.: Todos os candidatos classificados de 1º a 3º foram aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, portanto, não serão computados para o preenchimento das cotas. Conforme a Lei Federal nº 12.990 de 9 de junho de 2014, em especial no seu Art. 3º.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**

Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000  
e-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br) FONE: (79) 3263-1707  
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

**DATA: -**

**HORÁRIO DE INÍCIO: -**

**HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: -**

**CARGO: AJUDANTE DE OBRAS CIVIS**

Obs.: O único candidato classificado em 1º foi aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, portanto, não será computado para o preenchimento das cotas. Conforme a Lei Federal nº 12.990 de 9 de junho de 2014, em especial no seu Art. 3º.